



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4509, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

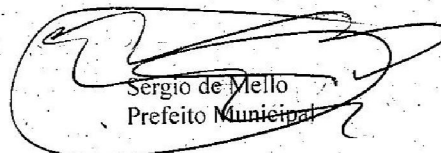
Nomeia Comissão para avaliação de bem imóvel que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os senhores: José Eurípedes de Sales, CRECI 43.656, CPF 343.387.998-20 e RG 5.229.955/SP; Reginaldo Vicente da Silva, CRECI 11.5014 - COCEF 08272, CPF 255.748.548-99 e RG 26.514.466-8/S e o servidor Carlos Donizeti de Souza Vilela, Dir. Tributário, para constituir a comissão de avaliação de bem imóvel com área de **3,7830 ha.**, que será destacado do imóvel denominado Fazenda Sossego, localizado no Município de Guaiara, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 4507, de 11/02/2015, necessário à construção do Centro de Eventos municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaiara, 11 de fevereiro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaiara, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria